



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

---

## **Conselho Seccional - Piauí**

---

Piauí, data da disponibilização: 19/05/2022

### **SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

#### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

#### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 26 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 15h do dia 26 de maio de 2022, no Auditório Ministro Reis Veloso, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

#### **1 - Deliberação sobre a Proposta de Recuperação de Créditos a receber.**

Requerente: Diretor Tesoureiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira;

#### **2 - Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/PI - exercício de 2021;**

#### **3 - Deliberação sobre o processo 18.0000.2022.000118-4**

**Requerente: Adv. Luzinete Lima Silva Muniz Barros (OAB/PI 4.094)**

Assunto: Proposta de criação de Comissão de Estudos de Licitações e Contratos

Relatora: Conselheira Seccional Mara Raylane de Sousa Reis;

**4 - Deliberação sobre o processo 18.0000.2022.000486-2**

Requerente: Vice-Presidente Daniela Carla Gomes Freitas

Assunto: Resolução que institui a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação

Relatora: Conselheira Seccional Maria da Conceição Carcará;

**5 - Apresentação de novos relatores do Tribunal de Ética e Disciplina - TED.**

Teresina/PI, 18 de maio de 2022

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB/PI

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária-Geral da OAB/PI



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## **Conselho Seccional - Piauí**

Piauí, data da disponibilização: 11/07/2022

### **SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Escola da Advocacia – Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, da Secretária-Geral, **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, do Diretor- Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, do Secretário Geral-Adjunto, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares, **ANDRÉA BANDEIRA PAZ**, **ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO**, **ANTÔNIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA**, **GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA**, **HERVAL RIBEIRO**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR**, **JULIANA OLIVEIRA SOARES**, **JUSTINA VALE DE ALMEIDA**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **RAÍSSA MOTA RIBEIRO**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO**, **LEARTH WILLIAM PALHA DIAS NETTO** e **WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES**, **ANNALICE REIS BARROSO**, **AURELIANO MARQUES DA COSTA NETO**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **DANIELLE DOS SANTOS ARARIPE**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA** e **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**. Iniciando a Sessão, o Presidente Seccional, Celso Barros, cumprimentou a todos e ressaltou a importância da participação dos Conselheiros nos eventos promovidos pelas Comissões e toda OAB, como da CAAPI, ESAPI e Subseções, pois há diversos eventos que é de muita importância que os Conselheiros compareçam e participem, bem como incentivou que os Conselheiros intercedessem, nas suas Subseções, eventos que agreguem com a advocacia, sempre buscando o melhor para as Subseções. O Presidente, Celso Barros, comunicou alguns eventos que

ocorrerão, inclusive o São João da OAB/PI, ainda, que as Subseções estão fazendo a entrega das carteiras de novos(as) advogados(as) com a participação dos Conselheiros Seccionais. Ainda, comunicou que serão feitas novas inaugurações, como novas salas no TRT 22ª, TJ-PI, JF De Picos, do fórum central de Floriano, da Central de Flagrantes, dos Juizados que estão prontos para inauguração, entre outros. Informou que todas essas inaugurações passam pela situação financeira, e ainda, que a OAB está com uma inadimplência alta de anuidade, mas que o Dr. Marcus Nogueira irá apresentar uma proposta de REFIS, para que haja a negociação dos débitos existentes. Comunicou que a OAB tem passado por despesas altas e é necessário que a situação financeira seja regularizada. O Presidente, Celso Barros, informou que no mês de julho irá retirar férias por um mês, e que pela primeira vez, na história da OAB-PI, em 90 anos, teremos duas mulheres à frente da Seccional. Sendo a Dra. Daniela Freitas, como presidente, e a Dra. Raylena Alencar como vice-presidente. A Conselheira, Thiaga Leandra, pediu a palavra, e solicitou que os eventos da OAB fossem informados através do grupo do WhatsApp para que facilitasse a interação dos Conselheiros aos eventos. Ainda, sugeriu que a OABPI, a fim de reduzir os custos e gastos, analisasse a possibilidade de energia solar. O Presidente, Celso Barros, informou que a respeito da agenda no grupo do WhatsApp, a OAB-PI tem muitos eventos e que não há mão de obra suficiente para suportar o informe, mas que irá solicitar maior efetividade e incentivou aos Conselheiros(as) que se mantenham informados através dos veículos de comunicação, como redes sociais, para acompanhar os eventos da OABPI, ESAPI e CAAPI. Logo após, a Secretária-Geral, Raylena Vieira Alencar Soares, passou a verificação do quórum com a chamada dos (as) Conselheiros (as). Quórum verificado. Antes do pregão do primeiro item da pauta, foi requerido pela Dra. Luzinete, Requerente do processo **18.0000.2022.000118-4**, a antecipação do julgamento do item 3. Entretanto, não houve a possibilidade de julgamento, tendo em vista ausência da Conselheira Relatora Mara Raylane. Desta forma, partiu-se para **item 2 da pauta - Proposta de Recuperação de Créditos a Receber – REFIS. Requerente: Diretor-Tesoureiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira**. O Requerente, Dr. Marcus Vinicius, explicou a importância da Proposta de Recuperação de Créditos a Receber, denominado Progama OAB em Dia, tendo em vista a alta inadimplência de anuidades, resultando em 55% de inadimplência das inscrições regulares. A proposta vale para os meses de junho e julho, com possibilidade de suspensão de alguns serviços aos advogados (as) inadimplentes. O Requerente, Dr. Marcus Nogueira, passou para a leitura da proposta de REFIS. Passou-se para a discussão da matéria. O Conselheiro, Dr. Wilson Spíndola, sugeriu que as anuidades de 2022, pagas à vista, sejam isentas de juros e multas. A sugestão feita pelo Conselheiro foi devidamente acolhida. Em debate sobre a suspensão à Sala de Estudos em caso de inadimplência, a Secretária-Geral, Raylena Alencar, ressaltou a importância do funcionamento da Sala para a advocacia, principalmente para a jovem advocacia. Posteriormente, o Presidente, Celso Barros, ressaltou também que a jovem advocacia tem o benefício dos descontos que facilitam o pagamento da anuidade. Partiu-se para a votação de redução do desconto do valor de entrada da negociação dos débitos, inicialmente em 25%, e após a votação, tendo sido aprovado o percentual de 20% ao teto máximo de uma anuidade. A Conselheira, Dra Thiaga Leandra, sugeriu incluir a Escola da Advocacia, no § 9º, do art. 6º da proposta, pois há na ESAPI cursos gratuitos que beneficiam a advocacia, e foi devidamente acolhido. Partiu-se para a votação da proposta com as devidas alterações, tendo sido aprovado à unanimidade. Em seguida, O Presidente Seccional, a pedido da Requerente, inverteu a pauta e fez o pregão **item 3 da pauta - Deliberação sobre o processo 18.0000.2022.000118-4**. Requerente: Adv. Luzinete Lima Silva Muniz Barros (OAB/PI 4.094). Assunto: Proposta de criação de Comissão de Estudos de Licitações e Contratos. Relatora: Conselheira Seccional Mara Raylane de Sousa Reis. Ante à ausência da Relatora, Conselheira Mara Raylane, a Conselheira Cheyla Ponce, fez a leitura do relatório e voto proferido pela Relatora. A Conselheira, Cheyla Ponce, fez a leitura do relatório e voto. Na oportunidade, foi dada a palavra à Requerente, Adv. Luzinete Barros, e o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação. Foi dada a palavra ao Conselheiro Federal, Einstein Sepúlveda, momento em que ressaltou a importância da criação da comissão proposta, tendo em vista a carência de estudos acerca do tema abordado no projeto. Ainda, informou que a pós-graduação que gera mais lucro para a OAB-PI é a pós-graduação de Licitações e Contratos. Partiu-se para a discussão da matéria. Em seguida, votação em bloco, proposição aprovada à unanimidade. Dando sequência à pauta, a Secretária-Geral, Dra. Raylena Alencar, fez o pregão do **item 2 da pauta – Deliberação sobre o processo 18.0000.2022.000552-6**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/PI - Exercício de 2021. Relatora: Conselheira Seccional Justina Vale de Almeida. A Relatora do processo, Conselheira Justina Vale de Almeida, fez a

leitura do relatório e voto. Adiante, foi dada a palavra para o Ex-Diretor Tesoureiro da OAB, Dr. Einstein Sepúlveda. Na oportunidade, o ex-Diretor Tesoureiro, ressaltou e pontuou todos os investimentos e serviços ofertados à advocacia, através da OAB-PI. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Tesoureiro da CAAPI, Dr. Josélio Sálvio, que pontuou toda a parceria da CAAPI com a advocacia, em especial às Subseções. Com a palavra, o ex-vice Presidente da CAAPI, Dr. José Urtiga Júnior, que corroborou com as palavras dos ex-Diretores, e frisou o trabalho feito pela CAAPI em prol da Advocacia. Consequente, a ex-Secretária Geral Adjunta, Dra. Ravennya Moreira, fez o uso da palavra para tecer elogios e enaltecer os serviços prestados na gestão pretérita. O Presidente Seccional, Celso Barros, no uso da palavra, lembrou algumas das obras feitas na gestão de 2019-2021, quais sejam, Clube de Floriano, Sede de Oeiras, Sede de Piripiri, Sede de Valença, Sede de Campo Maior, Sede de São Raimundo Nonato, Sede de São João do Piauí e a Criação da Sede de Esperantina. Construção do espaço de lazer em Água Branca. Criação de duas bolsas de pós-graduações para a advocacia. Lembrou do quanto foi desafiador ser Presidente em meio a uma pandemia. Agradeceu a todos os companheiros de gestão que se passou, na pessoa do Dr Einstein Sepúlveda, e à ex-gestão da CAAPI, na pessoa do Dr. José Urtiga Júnior. Discutida a matéria proposta, partiu-se para a votação. Dentre o quórum presente, fora observada os impedimentos dos Conselheiros Seccionais Dr. James Amorim, Dr. José Urtiga Júnior e Dra. Annalice Reis. Votação em bloco, a Prestação de Contas do Exercício de 2021, fora aprovada à unanimidade. Sessão suspensa. Ao retorno da Sessão, o Presidente Celso Barros, inverteu a pauta e fez o prego do **5º e último item – Eleição de Relator do Tribunal de Ética e Disciplina. Requerente: Tribunal de Ética e Disciplina.** O Presidente Celso Barros, fez a leitura do Memorando nº 09/2022 – TED, enviado com a informação da renúncia do Relator do TED, Dr. Judas Tadeu de Moraes Matos, OAB/PI nº 1.549, e o nome do Adv. Marcos Carvalho de Moraes, OAB/PI nº 18.173, à disposição para a eleição como Relator do TED. Desta feita, o Conselho Seccional, por unanimidade, aprovou o nome do Adv. Marcos Carvalho de Moraes, para Relator do TED. Adiante, a Secretária-geral Raylena Alencar, fez o prego do **item 4 da pauta - Deliberação sobre o processo 18.0000.2022.000486-2.** Requerente: Vice-Presidente Daniela Carla Gomes Freitas. Assunto: Resolução que institui a política de prevenção e enfretamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação. Relatora: Conselheira Seccional Maria da Conceição Carcará. A Conselheira Seccional, Maria da Conceição Carcará, fez a leitura do relatório e voto. Assim, votou pelo deferimento da Resolução proposta. Em seguida, foi passada a palavra para a Requerente, Vice-presidente Daniela Freitas, para que se manifestasse acerca da Resolução proposta. Foi aprovada à unanimidade a proposição feita. O Presidente Seccional, Celso Barros, agradeceu penhoradamente a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Raylena Vieira Alencar Soares, Secretária- Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB Piauí

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB Piauí